



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
06 DE OUTUBRO DE 2017
ANO XXX | N° 6.942

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	3
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	7
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	8
LICITAÇÕES	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	10
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	10
CONTRATOS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	13
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	13
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	13
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	13
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	13
CONVÊNIOS	14
GABINETE DO PREFEITO - GABP	14
EDITAIS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 28.953 de 05 de outubro de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.953/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.0028.2096	3.3.90.30	0.2.14	100.000,00		
	10.302.0028.2096	3.3.90.39	0.2.14		100.000,00	
SUB-TOTAL				100.000,00	100.000,00	
TOTAL GERAL				100.000,00	100.000,00	

DECRETO Nº 28.954 de 05 de outubro de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.954/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
450002-SEMOP	15.452.0006.2231	3.3.90.30	0.1.00	150.000,00		
	15.452.0006.2231	3.3.90.32	0.1.00	240.000,00		
	15.452.0006.2233	3.3.90.30	0.1.00		130.000,00	
	15.452.0006.2233	3.3.90.39	0.1.00		180.000,00	
	15.452.0018.2248	3.3.90.39	0.1.00		80.000,00	
SUB-TOTAL				390.000,00	390.000,00	
TOTAL GERAL				390.000,00	390.000,00	

DECRETO N° 28.955 de 05 de outubro de 2017

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual n° 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6°, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 28.955/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0014.2340	3.3.90.39	0.2.29	100.000,00		
	08.244.0035.2341	3.3.90.30	0.2.29		100.000,00	
SUB-TOTAL				100.000,00	100.000,00	
TOTAL GERAL				100.000,00	100.000,00	

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO N° 28.956 de 05 de outubro de 2017

Atualiza a composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V do artigo 52 da Lei Orgânica do Município e tendo em vistas as modificações introduzidas na estrutura da Administração Pública Municipal pela Lei n° 8.725, de 29 de dezembro de 2014, bem como nas estruturas regimentais das Secretarias e Entidades Municipais, fixadas pelo Decreto n° 25.788 de 08 de janeiro de 2015 e atendendo às disposições da Política Municipal de Meio Ambiente, pela Lei n° 8.915, de 26 de setembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1° Fica atualizada a composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Salvador, com relação aos Representantes do Poder Público Municipal, que passa a ser a seguinte:

I - SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO

André Moreira Fraga	Titular
José Augusto Saraiva Peixoto	Suplente

II - GABINETE DO PREFEITO

Luiz Antonio Galvão	Titular
Wagner Andrade Souza	Suplente

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO

Samir Dutra Abdala	Titular
Carolina Pina Mendonça	Suplente

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE

Fábio Rios Mota	Titular
Ivanildo Dias	Suplente

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Rosa Amália Mendes Carneiro de Campos	Titular
Maria de Fátima Barreto da Silva	Suplente

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Jaqueline Araújo de Barros	Titular
Ana Paula Teles Pereira	Suplente

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE

Nei Albert Nascimento Ferreira	Titular
Aline Oliveira Ribeiro de Azevedo	Suplente

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário Municipal da Educação

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário Cidade Sustentável e Inovação

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário Municipal de Ordem Pública

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 05 de outubro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 15977/2016 - SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar n° 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/12/2016, a servidora **LORENA SILVA NUNES**, matrícula 989888, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Farmacêutico Bioquímico, código 2830, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 20/09/2017, **NEIALBERT NASCIMENTO FERREIRA**, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal, da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 4898/2017 - SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar n° 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/05/2017, a servidora **SILVANA BRASIL DOURADO FIGUEIROA**, matrícula 990513, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Psiquiatra, Código 2820, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,****INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA****DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA N° 122/2016, artigo 1°, IV, "a"****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Habitação e Urbanização da Bahia S/A - URBIS

Processo nº: 39739/2017

Interessado: EDUARDO HENRIQUE ABBEHUSEN

(Inscrição imobiliária nº 393.528-0)

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

Processo nº: 22473/2015

Requerente: ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR

(Inscrição imobiliária nº 262.907-0)

Salvador, 05 de outubro de 2017.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT

Chefe do SEINF/CTJ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção à determinação contida no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos:

RECURSO ORDINÁRIO ADMITIDO. Atendido o pressuposto de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, combinados com art. 212 do CPC/2015. Remessa dos autos do processo à Representação Fiscal para emissão de parecer.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
12779/2015; 47502/2017	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A/ MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754), DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA 32.078), KARINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO (OAB/BA 17.881) FABIANA ACTIS DE SENNA OAB/BA 20.569)	-
12787/2015; 47505/2017	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A/ MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754), DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA 32.078), KARINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO (OAB/BA 17.881) FABIANA ACTIS DE SENNA OAB/BA 20.569)	-
12853/2015; 47503/2017;	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A/ MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754), DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA 32.078), KARINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO (OAB/BA 17.881) FABIANA ACTIS DE SENNA OAB/BA 20.569)	-
12790/2015; 47506/2017;	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A/ MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754), DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA 32.078), KARINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO (OAB/BA 17.881) FABIANA ACTIS DE SENNA OAB/BA 20.569)	-
12866/2015; 47504/2017;	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A/ MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754), DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA 32.078), KARINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO (OAB/BA 17.881) FABIANA ACTIS DE SENNA OAB/BA 20.569)	-
12800/2015; 47507/2017	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A/ MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754), DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA 32.078), KARINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO (OAB/BA 17.881) FABIANA ACTIS DE SENNA OAB/BA 20.569)	-
12839/2015; 47501/2017	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A/ MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754), DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA 32.078), KARINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO (OAB/BA 17.881) FABIANA ACTIS DE SENNA OAB/BA 20.569)	-
82391/2010; 10704/2011; 11265/2012; 33803/2013; 61253/2013; 10813/2017; 47494/2017	ESCORIAL 153 PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA/ MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754), DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA 32.078), KARINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO (OAB/BA 17.881) FABIANA ACTIS DE SENNA OAB/BA 20.569), PEDRO JOSÉ DE OLIVERIRA JÚNIOR OAB/BA 46.770	4059.2010

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
12805/2015; 47496/2017	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754), DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA 32.078), KARINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO (OAB/BA 17.881) FABIANA ACTIS DE SENNA OAB/BA 20.569)	-

Salvador, 05 de outubro de 2017

MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
1120/2011; 33327/2011	FABIANO GENTIL MAGALHÃES/RAIMUNDO GÓES SILVA	4577.2010
37636/2007; 44797/2007	DANIEL AMOEDO LEIRO	1175.2007
69528/2007; 76928/2007	VALDEMIRO ARAÚJO OLIVEIRA	2692.2007
47646/2013; 60168/2013	IRIS MARIA REIS MORAES	871.2013
14228/2010; 17273/2010	HILDA FONSECA SOUSA	185.2010
15566/2010; 41549/2012; 10780/2017; 61269/2013 APENSO	LIBIA LASSI CAPUANO/MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA 14.754	416.2010
78156/2013; 85178/2013;	NADSON SILVA RIOS/CYRELA CHINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	1364.2013
79479/2007; 505/2008; 64180/2009	MARES DESINSETIZADORA LTDA/NILTON ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR	3337.2007
26805/2010; 57509/2010; 61566/2010	ARTHUR PAES LEAL/PAULO LEAL OLIVEIRA	835.2010

Salvador, 05 de outubro de 2017

MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue:

CONTRIBUINTE:	ABILITY SERVIÇOS DE COMERCIO EXTERIOR LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL:	JOSÉ BASSO MADEIRA
CGA	103.162/001-45
CNPJ	00.196.821/0001-45
PROCESSO Nº :	35494/2014
NFL	213.2014
FASE DE JULGAMENTO:	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO COMPROVADA FALTA DE RECOLHIMENTO E/OU RECOLHIMENTO COM INSUFICIÊNCIA PERÍODO DE 06/2009, 12/2009, 03/2011, E 04/2012 SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS ITEM 33.01 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA CTRMS. AMPARO NOS ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7186/2006 OBS. DEC. 17671/2007. PENALIDADES ART. 112, XI DA LEI 7.186/2006 PERÍODO 01/01/2008 A 15/07/2013. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.



CONTRIBUINTE	SOUZA & MATTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
REPRESENTANTE LEGAL	SOUZA MATOS SILVA MATTOS ADVOGADOS - OAB/BA 44.745
CGA	498.260/001-99
CNPJ	20.659.226/0001-06
PROCESSO N°	41921/2015
NFL	209.2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO COMPROVADA FALTA DE RECOLHIMENTO E/OU RECOLHIMENTO COM INSUFICIÊNCIA PERÍODO DE 07/2014, 08/2014 E 09/2014 SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS ITEM 17.14 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA CTRMS. AMPARO NOS ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7186/2006 OBS. ART.87-B DA LEI 7.186/2006 ALTERADA PELA LEI 8.421/2013 E ART. 5º DO DEC. 17.671/2007 PERÍODO A PARTIR DE 16/07/2013. PENALIDADES ART. 112, I, "A" DA LEI 7.186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013 PERÍODO A PARTIR DE 16/07/2013. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE:	ENGEDRIVE COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP
REPRESENTANTE LEGAL:	WALDIR DE OLIVEIRA E MARIA DA GLORIA OLIVEIRA SANTOS
CGA	436.996/001-02
CNPJ	11.762.734/0001-24
PROCESSO N° :	44077/2014
NFL	350.2014
FASE DE JULGAMENTO:	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. COMPROVADA FALTA DE RECOLHIMENTO E/OU RECOLHIMENTO COM INSUFICIÊNCIA PERÍODO DE 11/2012 E 12/2012 SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS ITENS 14.01, 14.02, 14.03, 14.06 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA LEI 7186/2006. AMPARO NOS ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7186/2006 OBS. DEC. 17.671/2007. PENALIDADES ART. 112, XI LEI 7186/06. PERÍODO 01/01/2008 E 15/07/2013. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 05 de outubro de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue:

CONTRIBUINTE:	FLUXOTECNICA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL:	JOÃO PAULO PASCHOARELLI VEIGA E MARIA INÊS PASCHOARELLI VEIGA
CGA	148.192/001-31
CNPJ	01.570.580/0001-15
PROCESSO N° :	39126/2014
NFL	293.2014
FASE DE JULGAMENTO:	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. COMPROVADA FALTA DE RECOLHIMENTO E/OU RECOLHIMENTO COM INSUFICIÊNCIA PERÍODO DE 02/2011 A 12/2011 SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS ITENS 14.01, DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA LEI 7186/2006. AMPARO NOS ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7186/2006 OBS. DEC. 17.671/2007. PENALIDADES ART. 112, XI LEI 7186/06. PERÍODO 01/01/2008 E 15/07/2013. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	GRÁFICA VERA CRUZ LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	ANTÔNIO PITÁGORAS FREITAS NETO
CGA	113.743/001-16
CNPJ	00.610.176/0001-65
PROCESSO N°	60835/2008
AI	880452.2008
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA

EMENTA	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DMS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 108 DA LEI 7.186/2006 - DECRETOS 14118/2003, 16709/2006, 18019/2007. PENALIDADE ARTIGO 112, V, DA LEI N° 7186/2006. OBS.: PENALIDADE REDUZIDA EM 50% POR SE TRATAR DE MICRO EMPRESA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 112 § 4º DA LEI N° 7.186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO..
---------------	--

CONTRIBUINTE:	ABILITY SERVIÇOS DE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL:	JOSÉ BASSO MADEIRA
CGA	103.162/001-45
CNPJ	00.196.821/0001-45
PROCESSO N° :	35496/2014
NFL	212.2014
FASE DE JULGAMENTO:	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO COMPROVADA FALTA DE RECOLHIMENTO E/OU RECOLHIMENTO COM INSUFICIÊNCIA PERÍODO DE 06/2013 SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS ITEM 33.01 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA CTRMS. AMPARO NOS ARTS.. 104, 105 E 106 DA LEI 7186/2006 OBS. DEC. 17.671/2007. PENALIDADES ART. 112, XI DA LEI 7.186/2006 PERÍODO 01/01/2008 A 15/07/2013. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO..

Salvador, 05 de outubro de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue:

NFL N°	2978/2012
PROCESSO	51987/2012; 60299/2012; 64795/2012; 4233/2013
CONTRIBUINTE	HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
EMENTA	ISSQN. REEXAME NECESSÁRIO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO JULGADOR MONOCRÁTICO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ADOTADO E ACOLHIDO OS FUNDAMENTOS DO PARECER EXARADO PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL, CONFORME FACULTA O ART. 299-A, § 1º, DO CTRMS VIGENTE. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

NFL N°	1511/2011
PROCESSO	37793/2011; 13203/2012
CONTRIBUINTE	FRANCISCO RICARDO BRUCNI DA CRUZ
RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	CONSTRUTORA CARNON LTDA
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ITIV. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA ALTERADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO. REFORMA DE PROCEDÊNCIA PARA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO EM REFERENCIA. BASE LEGAL ART 114 DA LEI 7.186/06 E ART. 1225 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 05 de outubro de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue:

CONTRIBUINTE:	PARALLEL TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL:	JEANE FRANCO DE ARAÚJO E LIKISO HATTORI
CGA	327.342/001-27
CNPJ	11.471.834/0001-00
PROCESSO Nº:	57775/2015
NFL	405.2015
FASE DE JULGAMENTO:	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. COMPROVADA A FALTA DE RECOLHIMENTO E OU RECOLHIMENTO COM INSUFICIÊNCIA DURANTE PERÍODO DE 07/2011 À 09/2011, 12/2011, 05/2012, 05/2013 E 08/2013 PELOS SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS ITEM 1.06 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA CTMS. TABELA DE RECEITA II ANEXA À LEI 7.186/2006. PERÍODO ENTRE 01/01/2008 ATÉ 15/07/2013: AMPARO ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06 OBS. DEC. 17.671/2007, E A PARTIR DE 16/07/2013: ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06 C/C DEC. 17.671/2007. PENALIDADE APLICÁVEL NO ART. 112 XI DA LEI 7186/2006 PERÍODO 01/01/2008 ATÉ 15/07/2013 E ART. 112, I, "A" DA LEI 7186/2006 REDAÇÃO LEI 8.421/2013 A PARTIR DE 16/07/2013. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	SINART - SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	BOLIVAR FERREIRA COSTA OAB/BA 5.082 E RUY JOÃO RIBEIRO OAB/BA 14.511 E OUTROS
CGA	009.366/001-70
CNPJ	13.534.698/0001-77
PROCESSO Nº	316.831/1994
NFL	022401-C
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. COMPROVADA A FALTA DE RECOLHIMENTO E OU RECOLHIMENTO COM INSUFICIÊNCIA DURANTE O PERÍODO DE 02/1993 A 04/1994 PELOS SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS ITEM 11, 14 E 15 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI 4279/90. AMPARO ART. 92 LEI 4279/90. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 103, V DA LEI 4279/90. PERÍODO 1993/1994. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 05 de outubro de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
DESPACHO DENEGATÓRIO
INADMISSIBILIDADE DO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO

C O N T R I B U I N T E / RECORRENTE	MARTINS MOREIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 01.939.999/0001-00
PROCESSO Nº	75826/2011
NFL	2837/2011
CGA	138.162/001-02
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (A)	LUCIANA RAMOS TORRES E OUTROS
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO O PEDIDO DE RETIFICAÇÃO INTERPOSTO PELO CONTRIBUINTE FOI CONHECIDO POR SER TEMPESTIVO, PORÉM, INDEFERIDO, POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ART. 294-D DA LEI Nº:7186/2006, INTRODUZIDO PELA LEI 8.421/2013.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 05 de outubro de 2017.

CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente do CMT em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
PORTARIA N.º 070/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014. RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Janete Fernandes Suzart da Silva Santos, matrícula 872455, para a função de gestor de parceria celebrada com a INSTITUIÇÃO LAR FONTE DA FRATERNIDADE E CENTRO DE HUMANIZAÇÃO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, Termo de Colaboração nº 006/2017, que tem como objeto oferecer Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade, destinado ao Acolhimento na modalidade de Residência Inclusiva, para 10 jovens e adultos com deficiência, na faixa etária de 18 a 59 anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e risco social com vínculos familiares rompidos ou fragilizados por violações de direitos, tais como: abandono, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização de potencialidade/capacidade de pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 27 de setembro de 2017.

ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR
RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO GUILHERME CORTIZO BELLINTANI NA SEDE DA SEDUR.

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 02/10/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
187787	38243/16	MINTAKA INCORPORADORA LTDA / 08.352.435/0001-07	LIVIA RIHAN KALID

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 04/10/2017, por unanimidade, decide:

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
185934	60044/15	TELEFONICA BRASIL S/A / 02.558.157/0024-59	LIVIA RIHAN KALID
185943	59707/15	TELEFONICA BRASIL S/A / 02.558.157/0024-59	LIVIA RIHAN KALID

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	03
-----------------------------------	-----------

Salvador, 05 de Outubro de 2017.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A **CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora**, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 03/10/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
324196	16706/17	SA NACIONAL DE VEICULOS / 15.226.699/0005-03	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00

A **CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora**, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 04/10/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
315869	48428/17	JOÃO PAULO SILVA REIS / 832.064.775-49	LIVIA RIHAN KALID	400,00
313700	49406/17	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL BEATRIZ / 63.225.692/0001-96	LIVIA RIHAN KALID	4.000,00
324670	14922/17	RCS CONSTRUTORA LTDA / 10.268.631/0001-40	LIVIA RIHAN KALID	2.000,00
324755	64282/16	OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE S/A	LIVIA RIHAN KALID	1.500,00
317386	44204/17	FRANCISCO FIGUERELO DA SILVA / 538.330.075-91	LIVIA RIHAN KALID	800,00
324669	14924/17	RCS CONSTRUTORA LTDA / 10.268.631/0001-40	LIVIA RIHAN KALID	4.070,41
324756	64288/16	OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE S/A / 21.188.004/0001-15	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00
314648	44506/17	JOEL GUIMARÃES DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	200,00

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
324677	15416/17	EMPRESA BAHIANA DE HOTEIS LTDA-EPP / GRANDE HOTEL 15.117.591/0001-59	LIVIA RIHAN KALID	5.100,00
305469	45941/17	RAIMUNDO JORGE DOS SANTOS 313.181.425-04	LIVIA RIHAN KALID	750,30
314579	44338/17	COR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	LIVIA RIHAN KALID	102,00
314582	45535/17	MARIO SILVA SOUZA - ME / ZITTO OFICINA DE OCULOS / 10.396.605/0002-88	LIVIA RIHAN KALID	146,51
314584	46097/17	ECOFORMULA MANIPULAÇÃO DE FORMULA EIRELI-ME / SINGULAR PHARMA / 05.794.416/0003-04	LIVIA RIHAN KALID	145,40

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	14
-----------------------------------	-----------

Salvador, 05 de Outubro de 2017.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na relação de Autos de Infração publicados no Diário Oficial Nº 6.937, de 29/09/2017, na tabela de Autos Julgados Procedentes c/ Defesa do dia 27/09/2017, em nome de TIM CELULAR S/A / 04.206.050/0075-17, onde se lê: **AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA**, leia-se: **RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES**.

Salvador, 05 de Outubro de 2017.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº371/2017

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento nos Art. 3º, Inciso X, Art. 16, Inciso I, alínea K, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.418 de 27 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de abril a 02 de maio de 2017, Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação

de pedestre, quando da realização da "MARATONA INTERNACIONAL CIDADE DO SALVADOR 2017", no dia 22 de outubro de 2017, promovida pela Empresa Salvador Turismo - SALTUR, com o apoio técnico da Federação Bahiana de Atletismo - FBA, conforme solicitação feita através do Processo nº 107084-2017, e Licenciamento CLE / SEMTEL nº 352/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, na Orla de Salvador, no trecho compreendido entre os bairros da Barra e Pituba, no dia 22 de outubro de 2017:

I - Proibição do estacionamento de veículos, das 04:00 às 13:00, do dia 22, nas seguintes vias: Av. Oceânica, Rua da Paciência, Largo de Santana, Rua Guedes Cabral, Rua Borges dos Reis, Praça Colombo, Largo da Mariquita, Rua Odilon Santos, Rua do Meio, Praça Brigadeiro Faria Rocha, Rua Marquês de Monte Santo, Av. Amaralina, Av. Octávio Mangabeira (trecho compreendido entre o Largo de Amaralina e Jardim de Alah);

II - Os veículos em geral, com destino as proximidades do circuito do evento, terão como opções para estacionamento, as seguintes vias: Rua Afonso Celso (lado direito), Rua Dias D'Ávila, Rua Dom Marcos Teixeira, Rua Alfredo Magalhães, Rua Professor Lemos Brito, Travessa Marquês de Leão, Av. Almirante Marques de Leão, Rua Marquês de Caravelas (lado esquerdo);

III - Interdição do tráfego de veículos em geral, das 04:00 às 13:00, do dia 22, na Av. Oceânica (trecho compreendido entre o Largo do Farol da Barra até a curva da Paciência), com os seguintes compartimentos:

a) Na faixa à direita, sentido Barra, no trecho compreendido entre o Largo do Lamarão e a Rua José Sátilo de Oliveira / compartilhada com grades pelo promotor do evento).

b) Lado direito, sentido Itapua, no trecho compreendido entre a Rua Morro do Escravo Miguel e a Avenida Adhemar de Barros / compartilhada com grades pelo promotor do evento).

c) Na faixa à direita, sentido Barra, no trecho compreendido entre a Travessa Bartholomeu de Gusmão e a curva da Paciência / compartilhada com grades pelo Promotor do evento).

IV - Interdição do tráfego de veículos em geral, das 04:00 às 13:00, do dia 22, nas seguintes vias: Rua da Paciência (faixa à direita, sentido Itapua, no trecho compreendido entre à Rua Eurycles de Matos e o Largo de Santana / compartilhada com grades pelo promotor do evento), Rua Guedes Cabral, Rua Borges dos Reis, Praça Colombo e Rua Odilon Santos;

V - Os veículos em geral, que trafegam pelo trecho interditado especificados nos incisos III e IV terão como opção de tráfego:

a) Sentido Rio Vermelho/Barra: Rua Eurycles de Matos, Av. Anita Garibaldi, Rua Adhemar de Barros, Rua N, Rua Professor Sabino Silva.

b) Sentido Ladeira da Barra/ Ondina: Av. Sete de Setembro, Rua Afonso Celso, Rua Marquês de Caravelas, Rua Miguel Bournier, Largo do Chame - Chame, Av. Centenário.

c) Provenientes da Av. Cardeal da Silva com destino ao Rio Vermelho: Travessa Prudente de Moraes, Rua da Paciência (sentido Ondina), Rua Eurycles de Mattos, Av. Anita Garibaldi.

VI - Desvio do tráfego de veículos, das 04:00 às 13:00, do dia 22, no Largo da Mariquita (na faixa à esquerda, sentido Itapua, compartilhada com grades pelo promotor do evento) para a Rua do Meio;

VII - Interdição do tráfego de veículos em geral, das 04:00 às 13:00, do dia 22, na faixa à direita, das seguintes vias (compartilhada com grades pelo promotor do evento): Rua Marquês de Monte Santo, Praça dos Jangadeiros, Av. Amaralina, Largo de Amaralina, Av. Octávio Mangabeira (até o Restaurante Cubanakan);

VIII - Promover o monitoramento do tráfego de veículos, circulação de pedestres, e o ordenamento de estacionamento, das 14:00 às 22:00, do dia 22, no entorno do Largo do Farol da Barra, quando da realização do evento "Alavontê";

Art. 2º. Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 3º. Em cumprimento ao quanto definido pelo TAC de 20 de janeiro de 2011, oriundo do Inquérito Civil Nº003.0.103727/2008, e estabelecido pela 6ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente / Ministério Público do Meio Ambiente, não será permitida a circulação de trio elétrico no bairro Barra.

Art. 4º. O promotor do evento ficará responsável pela sinalização viária, com acompanhamento técnico da equipe de sinalização da TRANSALVADOR, conforme artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Art. 5º. A autorização da TRANSALVADOR para realização de evento em via pública não exime o solicitante da necessidade de obtenção da autorização de outros órgãos públicos Municipal, Estadual ou Federal cujos campos de atuação sejam afins às características do evento.

Art. 6º. O uso de som incluindo trio ou mini-trio, e publicidade, deve ser solicitado pelo responsável do evento à SEMOP e demais órgãos competentes cujos campos de atuação sejam afins.

Art. 7º. O público deve ser compatível à capacidade do espaço, a fim de preservar a segurança dos participantes, e evitar interferência em vias não interditadas.

Art. 8º. O promotor do evento deverá providenciar a presença da Polícia Militar, com a finalidade de garantir a Ordem Pública e Segurança do local.

Art. 9º. O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 02 de outubro de 2017.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 373/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de Advertência, ao servidor **ARLÂ SOUZA SANTANA**, matrícula n.º 223846, conforme Procedimento Administrativo Sumário, de acordo com a Notificação n.º 504/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 02 de outubro de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N.º 374/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **CRISTIANE ALVES DA SILVA MARQUES**, matrícula n.º 2227043, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativo-Financeira, em razão do afastamento legal da titular **Olivia Melo Souza Santos**, matrícula n.º 2227655, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02 a 31/10/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 02 de outubro de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N.º 375/2017

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento nos Art. 3º, Inciso X, Art. 16, Inciso I, alínea K, do regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 28.418 de 27 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de abril a 02 de maio de 2017, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do Art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e Art. 14, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Regularizar Áreas para Estacionamento Rotativo, na Rua Alexandre Herculano, Bairro Pituba, lado esquerdo, no trecho com início de frente ao imóvel n.º 18 e final de frente ao imóvel n.º 91, com oferta de 35 (trinta e cinco) vagas.

Art. 2º. Das vagas regulamentadas deverão ser reservadas 5% para idosos e 5% para portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 3º. O horário de funcionamento e modalidade dos serviços contidos no Art.1º desta portaria serão os seguintes:

I - Segunda-feira à sexta-feira, das 07h00 às 19h00, Multi-hora 02h, 06h e 12h.

Art. 4º. A Gerência de Sinalização - GESIN fica incumbida dos serviços de sinalização vertical e horizontal nas mencionadas áreas.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 03 de outubro de 2017.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 378/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente Sindicâncias, apure as irregularidades constantes do Processo n.º 128580/2017, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 04 de setembro de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)
103310/2017	EDMUNDO MERCES DOS SANTOS

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 02 de outubro de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO (A)
114721/2017	CLAUDIO OLIVEIRA MACHADO

Salvador, 02 de outubro de 2017.

MARCELO GARCIA
Diretor

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Estabilidade Econômica - DEFERIDA

Amparo Legal: §1º, Artigo 104, LC 01/1991, com redação dada pela LC n.º 35/2004.

PROCESSO	SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO	VIGÊNCIA
106288/2017	CARLOS CELSO OLIVEIRA	SUPERVISOR - GRAU 63	17/08/2017
115825/2017	CELIA REGINA PIMENTEL MORATO	SUBGERENTE - GRAU 53	05/09/2017

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 04 de outubro de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Estabilidade Econômica - DEFERIDA

Amparo Legal: §1º, Artigo 104, LC 01/1991, com redação dada pela LC n.º 35/2004.

PROCESSO	SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO	VIGÊNCIA
117090/2017	SURAIA LAGO E SILVA	GERENTE II - GRAU 55	11/09/2017

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 02 de outubro de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**PORTARIA N.º 200/2017**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11, do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto n.º 26.012 de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Indicar o servidor **MARCELO SANTOS FERRAZ**, matrícula n.º 814042, como Gestor do Contrato n.º 025/2017 que tem como objeto a prestação de serviços de clipping jornalístico digital, com monitoramento de mídia, gestão de informação e análise de conteúdo, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital, na cidade do Salvador retroativo a 06/09/2017, devendo, nos termos dos artigos 66 e 67, parágrafos 1º e 2º, e demais da Seção IV, Capítulo III, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, observar o fiel cumprimento do contrato supracitado firmado com a MIDIA CLIP LTDA..

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA, em 05 de outubro de 2017.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 201/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 01/10/2017, a servidora VALQUÍRIA SANTANA OLIVEIRA, matrícula n.º 813.572, Secretária de Gabinete, para responder, cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de GESTOR DE FUNDO, grau 55, do Fundo de Custeio da Iluminação Pública - FUNCIP, vinculado ao Gabinete, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular FLÁVIA PAIM MORAIS O. RAMACCIOTTI E SILVA, matrícula n.º 813.849, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 05 de outubro de 2017.

MARCOS PASSOS
Secretário

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM n.º 6.750 de 02/01/2017 no DECRETO s/n.º, Pag. 01.

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO				
PROCESSO	AUTO	AUTUADO	RELATOR	DECISÃO
1564/2017	170269	EDNEY PEREIRA DA CONCEIÇÃO	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO				
PROCESSO	AUTO	AUTUADO	RELATOR	DECISÃO
2064/2017	323540	JUMARA SOUSA SANTOS	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
1349/2017	166989	FRANCILENE DE CARVALHO GUERRA	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
1589/2017	193474	BAR RAIMUNDO DO MOCOTÓ	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
1162/2017	170867	DAGOBERTO NUNES DA SILVA	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
58855/2016	323801	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	LÍVIA RIHAN KALID	PROCEDENTE
70523/2016	323557	FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES	LÍVIA RIHAN KALID	IMPROCEDENTE
32768/16	192849	TROPOS CO-WORKING ESCRIT. VIRTUAL LTDA	LÍVIA RIHAN KALID	PROCEDENTE
70371/16	323555	BAHIA EVENTOS S/A	LÍVIA RIHAN KALID	IMPROCEDENTE
70525/16	323558	BAHIA EVENTOS S/A	LÍVIA RIHAN KALID	IMPROCEDENTE
5960/2017	199596	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DEZESSEIS DE SETEMBRO / HOSP. PORTUGUES	LÍVIA RIHAN KALID	PROCEDENTE
11028/17	190366	HUMBERTO ADSON SANTOS PEREIRA - ME	LÍVIA RIHAN KALID	PROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 05 de outubro de 2017.

MARCUS PASSOS
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da **seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 068/2017 - PROC: 4298/2016 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de artigos de escritório**. Informa, ainda, que a nova data será divulgada "a posteriori", através do Diário Oficial do Município e no site: www.licitacoes-e.com.br.

ELETRÔNICO - SEMGE N.º 068/2017 - PROC: 4298/2016 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de artigos de escritório**. Informa, ainda, que a nova data será divulgada "a posteriori", através do Diário Oficial do Município e no site: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 05 de outubro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da **seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 155/2017 - PROC: 2351/2017 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de lona plástica**. Informa, ainda, que a nova data será divulgada "a posteriori", através do Diário Oficial do Município e no site: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 05 de outubro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 162/2017 - PROC: 1774/2017 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de gêneros alimentício não perecível (PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - PTS)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 24/10/2017; abertura no dia 25/10/2017 às 10h e início da disputa no dia 25/10/2017 às 11h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 05 de outubro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 113/2017 - PROC: 1917/2017 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de equipamentos para atividades de Centro de Controle de Zoonoses.

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
EGS EMPREENDIMENTOS LTDA -ME	01	R\$ 2.587,50
	02	R\$ 7.461,00
	03	R\$ 49.797,00
	04	R\$ 287,50
	05	R\$ 829,00
	06	R\$ 5.533,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/10/2017

Salvador, 05 de outubro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 119/2017 - PROC: 2510/2017 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de equipamentos e materiais cívico, esporte e lazer (mesa esportiva, cama elástica e tatame).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
LIVRARIAS MOHR LTDA - ME	01	R\$ 31.177,80
	02	R\$ 55.999,99
	03	R\$ 3.464,20
	04	R\$ 6.797,77

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/09/2017

Salvador, 04 de outubro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 130/2017 - PROC: 2716/2017 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de produtos alimentícios (KITS LANCHES).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
JB DA SILVA NETO ME	01	R\$ 277.996,95
	02	R\$ 10.592,20
BRASIL NUTRIÇÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME	03	R\$ 36.519,45
	04	R\$ 1.218,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/10/2017

Salvador, 05 de outubro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 315/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BISTURI ELÉTRICO ULTRASSÔNICO.
Processo n.º 9999/2017-SMS
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 23/10/2017 até às 09:00 horas do dia 24/10/2017
Abertura das Propostas:24/10/2017 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:24/10/2017 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 05 de outubro de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n.º 6.937 de 29 de setembro de 2017, pág. 31.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 302/2017
Recebimento das Propostas a partir do dia 17/10/2017 das 09:00 horas até às 10:00 horas do dia 18/10/2017

Abertura das Propostas:18/10/2017 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:18/10/2017 às 10:00 horas
Pregão Eletrônico - SMS n.º 303/2017
Recebimento das Propostas a partir do dia 20/10/2017 das 09:00 horas até às 10:00 horas do dia 23/10/2017
Abertura das Propostas:23/10/2017 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:23/10/2017 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 304/2017
Recebimento das Propostas a partir do dia 19/10/2017 das 09:00 horas até às 10:00 horas do dia 20/10/2017
Abertura das Propostas:20/10/2017 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:20/10/2017 às 10:00 horas

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 302/2017
Recebimento das Propostas a partir do dia 17/10/2017 das 08:00 horas até às 09:00 horas do dia 18/10/2017
Abertura das Propostas:18/10/2017 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:18/10/2017 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 303/2017
Recebimento das Propostas a partir do dia 20/10/2017 das 08:00 horas até às 09:00 horas do dia 23/10/2017
Abertura das Propostas:23/10/2017 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:23/10/2017 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 304/2017
Recebimento das Propostas a partir do dia 19/10/2017 das 08:00 horas até às 09:00 horas do dia 20/10/2017
Abertura das Propostas:20/10/2017 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:20/10/2017 às 10:00 horas

Salvador, 05 de outubro de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Interposição de Recurso Administrativo, Concorrência n.º 001/2017, publicado no DOM n.º 6.941, de 05/10/2017, pág. 12:

Onde se lê:

Recorrente: AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, Processo n.º 1227/2017
Recorridas: CONSÓRCIO PJ/GEOSONDA e CONSÓRCIO MAF/COMTECH

Leia-se:

Recorrente: AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, Processo n.º 1227/2017
Recorridas: CONSÓRCIO PJ/GEOSONDA e CONSÓRCIO REALEZA/DAUD

Salvador, 05 de outubro de 2017.

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da COPEL/SUCOP

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 697/2017**

PROCESSO: 2591/2017.
CONTRATO n.º 091/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N.º 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$
TRANSALVADOR	200140	33.90.39	0.1.00 0.2.50	7.882,00

Salvador, 05 de outubro de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 698/2017

PROCESSO: 2591/2017.
CONTRATO n.º 113/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N.º 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$
GABVP	200103	33.90.39	0.1.00	1.358,08

Salvador, 05 de outubro de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 700/2017

PROCESSO: 2591/2017.
CONTRATO nº 082/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$
SMS	208400	33.90.39	0.2.14	24.087,00

Salvador, 05 de outubro de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2014

PROCESSO: 2591/2017.
CONTRATO nº: 082/2014.
OBJETO: Acordam as partes em suprimir o valor inicial do contrato no percentual de aproximadamente 1,3110993%, que corresponde a R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais), alterando assim o valor mensal estimado de R\$ 24.407,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e sete reais) para R\$ 24.087,00 (vinte e quatro mil e oitenta e sete reais), e o valor global de R\$ 292.884,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais), para R\$ 289.044,00 (duzentos e noventa e nove mil e quarenta e quatro reais).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF sob n.º 13.745.542/0001-35
DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	208400	33.90.39	0.2.14

Salvador, 05 de outubro de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2014

PROCESSO: 2591/2017.
CONTRATO nº: 091/2014.
OBJETO: Acordam as partes em suprimir o valor inicial do contrato no percentual de aproximadamente 3,9014874%, que corresponde a R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais), alterando assim o valor mensal estimado de R\$ 8.202,00 (oito mil e duzentos e dois reais) para R\$ 7.882,00 (sete mil e oitocentos e oitenta e dois reais), e o valor global de R\$ 98.424,00 (noventa e oito mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), para R\$ 94.584,00 (noventa e quatro mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF sob n.º 13.745.542/0001-35
DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	200140	33.90.39	0.1.00 0.2.50

Salvador, 05 de outubro de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2014

PROCESSO: 2591/2017.
CONTRATO nº: 113/2014.
OBJETO: Acordam as partes em suprimir o valor inicial do contrato no percentual de aproximadamente 20,5196933%, que corresponde a R\$ 4.207,44 (quatro mil duzentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), alterando assim o valor mensal estimado de R\$ 1.708,70 (um mil setecentos e oito reais e setenta centavos) para R\$ 1.358,08 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), e o valor global de R\$ 20.504,40 (vinte mil quinhentos e quatro reais e quarenta centavos), para R\$ 16.296,96 (dezesseis mil duzentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF sob n.º 13.745.542/0001-35
DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABVP	200103	33.90.39	0.1.00

Salvador, 05 de outubro de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Equipamentos e eletrodoméstico para copa e cozinha
PROCESSO: 77/2017
AFM Nº: 7509/2017-R\$ 802,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/09/2017
CONTRATADA: TRIPLICE COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 09.550.793/0001-97

OBJETO: Equipamento cinematográfico e projeção de imagem e som
PROCESSO: 4404/2015
AFM Nº: 7510/2017 - R\$ 241.677,80 - DATA DA ASSINATURA: 27/09/2017
CONTRATADA: CERRADO AUDIOVISUAL EIRELLI - ME
CNPJ: 20.871.746/0001-88

PROCESSO: 4404/2015
AFM Nº: 7511/2017 - R\$ 13.519,80 - DATA DA ASSINATURA: 27/09/2017
AFM Nº: 7512/2017 - R\$ 1.577,31 - DATA DA ASSINATURA: 27/09/2017
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 14.010.218/0001-31

OBJETO: Artigos para higiene pessoal
PROCESSO: 3406/2016
AFM Nº: 7634/2017 - R\$ 4.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2017
AFM Nº: 7618/2017 - R\$ 13.596,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2017
CONTRATADA: IN DENTAL PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSP LTDA - EEP
CNPJ: 07.788.510/0001-14

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário
PROCESSO: 3406/2016
AFM Nº: 7617/2017 - R\$ 4.508,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2017
CONTRATADA: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS
CNPJ: 21.504.525/0001-34

OBJETO: Mobiliário doméstico
PROCESSO: 4544/2016
AFM Nº: 7513/2017 - R\$ 5.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/09/2017
CONTRATADA: VANESSA SILVEIRA AGUIAR CRUZ
CNPJ: 10.711.798/0001-33

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 1345/2087/2001; Elemento de Despesas 33.90.30/44.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Imposto - Saúde).

Salvador, 03 de outubro de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017007323
LICITAÇÃO Nº: 116/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 20160000240
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5477/15
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº: 34.203.752/0001-71
OBJETO: NOBREAK DE 1200 VA.
VALOR TOTAL: R\$ 3.360,50 (TRÊS MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 0.4.4.90.52 FONTE: 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
DATA DA AFM: 20/09/2017
PROCESSO SEMPS Nº 2194/2017

Salvador, 29 de Setembro de 2017

LILIAN MARINS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM Nº: 2017007544**

LICITAÇÃO Nº: 063/2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000170

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4945/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL

CNPJ Nº: 09.315.202/0001-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA

VALOR TOTAL: R\$ 421,25 (QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:234001

ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

DATA DA AFM: 27/09/2017

PROCESSO SEMPS Nº 2229/2017

AFM Nº: 2017007560

LICITAÇÃO Nº: 131/2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000235

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP

CNPJ Nº: 03.275.718/0001-89

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA

VALOR TOTAL: R\$ 3.245,85 (TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:234001

ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

DATA DA AFM: 27/09/2017

PROCESSO SEMPS Nº 2229/2017

Salvador, 03 de Outubro de 2017

LILIAN MARINS

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM Nº: 2017007562**

LICITAÇÃO Nº: 150/2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5454/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ Nº: 03.326.448/0001-98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA

VALOR TOTAL: R\$ 3.930,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:234001

ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

DATA DA AFM: 27/09/2017

PROCESSO SEMPS Nº 2229/2017

AFM Nº: 2017007563

LICITAÇÃO Nº: 110/2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000031

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1445/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: HESAL PLASTICOS LTDA ME

CNPJ Nº: 10.889.506/0001-57

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA

VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00 (HUM MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:234001

ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

DATA DA AFM: 27/09/2017

PROCESSO SEMPS Nº 2229/2017

Salvador, 03 de Outubro de 2017

LILIAN MARINS

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM Nº: 2017007564**

LICITAÇÃO Nº: 016/2017

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000182

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2636/16

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ Nº: 03.326.448/0001-98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA

VALOR TOTAL: R\$ 1.338,64 (HUM MIL TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:234001

ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

DATA DA AFM: 27/09/2017

PROCESSO SEMPS Nº 2229/2017

Salvador, 03 de Outubro de 2017

LILIAN MARINS

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM Nº: 2017007596**

LICITAÇÃO Nº: 181/2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000040

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1655/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: JADE E JASMIM LTDA

CNPJ Nº: 05.243.812/0001-81

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGO PARA CAMA, MESA E BANHO

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 234001

ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

DATA DA AFM: 28/09/2017

PROCESSO SEMPS Nº 2224/2017

Salvador, 03 de Outubro de 2017

LILIAN MARINS

Coordenadora Administrativa



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE CONTRATO N.º 12/2017

Processo N.º: 583/2017

Contratante: FGM - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: .15.185.234/0001-28

Contratado: Fernando Lacerda Simões Duarte

CPF: 337.863.888-57

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Produção de estudo e parecer sobre os ofícios de organista e organeiro

Parecer N.º: 171/2017

Valor Total: R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.

Data da Homologação: 19.09.17

Data da Assinatura: 02.10.17

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

Salvador, 05 de outubro de 2017.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO N.º 053/2017

PROCESSO N.º 661/2017- FGM

CONTRATADA: Res Inexplicata Volans

CNPJ: 02.866.399/0001-13

OBJETO: produção do espetáculo teatral Boca a Boca - Um Solo para Gregório, com seis apresentações artísticas, na programação de comemoração dos 30 anos da Fundação Gregório de Mattos, credenciada através do Edital n.º 001/2016 - Credenciamento de Artistas, Grupos, Produtores e Instituições Culturais

VIGÊNCIA: 27 de dezembro de 2017.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2017

Salvador, 05 de outubro de 2017

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 500/2017

PROCESSO N.º 341/2017

INEXIGIBILIDADE N.º 321/2017

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CIDADÃES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do projeto "Tempo de Aprender Brincando", a ser realizado no período de 09 a 13 de outubro de 2017, pela ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CIDADÃES, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2017.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CIDADÃES

Salvador, 05 de outubro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017007109.

Processo: 2616/2016.1

Pregão Eletrônico: 021/2017.

Objeto: papel higiênico, folha dupla de alta qualidade, neutro, picotado, com capacidade de absorção compatível com o uso (alta absorção), evitando tanto o esfarelamento quanto a impermeabilidade. 100% fibra celulósica, cor branca, rolo com: 10CM X 30M (LXC), embalagem com 64 rolos. E embalagem deve conter dados de identificação, dados do fabricante, normas e legislações vigentes para o produto. Apresentar na proposta laudo microbiológico, conforme Portaria 1.480 de 31/12/1990 do Ministério da Saúde.

Quantidade: 1156 (mil cento e cinquenta e seis) rolos.

Empresa: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ: 01.649.999/0001-67.

Valor: R\$ 1.028,84 (um mil e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte: Tesouro.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 02 de outubro de 2017.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2017007301

PROCESSO N.º: 2651/2016

EMPRESA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: ÁGUA MINERAL COPO 200ML SEM GÁS, ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS, DESCARTÁVEIS DE 200 ML. DEVEM VIR LACRADOS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE 12 MESES IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. CAIXA COM 48 COPOS.

CNPJ/MF: 10.816.212/0001-03

VALOR TOTAL: 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 195/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB

FONTE: 050

NOTA DE EMPENHO: 2017/000457

DATA DA ASSINATURA: 22.09.2017

Salvador, 28 de Setembro de 2017.

KAILO VINÍCIUS MORAES LEAL
Presidente da LIMPURB

CONVÊNIOS**GABINETE DO PREFEITO - GABP****RESUMO**

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SALVADOR** E O **MUNICÍPIO DE ITAQUARA**.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prestação recíproca de colaboração técnica e administrativa, observada as prescrições legais, previstas no art. 53 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, mediante a cessão de servidores/empregados dos quadros de pessoal dos Convenentes.

VIGÊNCIA: Este Convênio entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2017, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA : 15/09/2017

ASSINAM : ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito Município de Salvador

MARCO AURELIO WANDERLEY CRUZ COSTA
Prefeito Municipal de ITAQUARA

RESUMO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SALVADOR** E O **MUNICÍPIO DE GURUPI-TO**.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prestação recíproca de colaboração técnica e administrativa, observada as prescrições legais, previstas no art. 53 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, mediante a cessão de servidores/empregados dos quadros de pessoal dos Convenentes.

VIGÊNCIA: Este Convênio entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA : 21/08/2017

ASSINAM : ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito Município de Salvador

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal de GURUPI-TO

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****DIRETORIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO****CHAMAMENTO PÚBLICO SEMGE**

A Diretoria Geral de Logística e Patrimônio - DLP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará uma **cotação/estimativa** de preços para **Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP para 2.350 (dois mil trezentos e cinquenta) linhas (chips), para tráfego de chamadas telefônicas locais (VC1), incluindo ligações de Longa Distância Nacional e Internacional (VC2 e VC3), com o fornecimento da mesma quantidade de aparelhos celulares digitais, novos e de primeiro uso, que operem em "roaming" nacional e internacional em modo digital, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga, com o fornecimento de 575 (quinhentos e setenta e cinco) aparelhos MINI-MODEM tipo USB com seus respectivos chips, 40 (quarenta) TABLETS acompanhados de chips e prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP para 300 (trezentas) linhas, para tráfego de chamadas telefônicas intragrupo locais (VC1), incluindo ligações de Longa Distância Nacional (VC2 e VC3), apenas os chips GSM,**

sem os respectivos aparelhos, para uso em interfaces GSM de centrais PABX (LOTE 01), Prestação de serviço Móvel - SMP para 190 (cento e noventa) LINHAS, para tráfego de chamadas telefônicas Móvel - Móvel locais (VC1), incluindo ligações de Longa Distância Nacional (VC2 e VC3), apenas os chips GSM, sem os respectivos aparelhos, para uso em interfaces GSM de centrais PABX (lote 02), conforme especificações no Termo de Referência, visando suprir o Banco de Preços da Prefeitura Municipal do Salvador. Os interessados deverão solicitar cópia do Termo de Referência na Coordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais - CCM, na Avenida Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador-BA; pelo e-mail sebab.pms@gmail.com; ou através dos telefones (71) 3202-4140 / 3202-4141 / 3202-4146 e encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, proposta de preços para a referida Coordenadoria, no horário das 08hs às 17hs.

Salvador, 02 de Outubro de 2017

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, nº 1 - Centro
Salvador - Bahia - Brasil
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe do Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

Subchefe do Gabinete do Prefeito

Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia

Claudio Raphael Pinto

Gestor de Editoração

Elvis Laurencço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.